



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 25 de novembro de 2025.

De: Gabinete Vereadora Dra. Ana Veterinária - PSD

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5842/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 237/2025

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 237/2025 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Dispõe a autorização da inclusão da Lei Maria da Penha como disciplina obrigatória na grade curricular nos estabelecimentos da rede pública de ensino do Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Parecer jurídico favorável à constitucionalidade do projeto de lei CM 237/2025.

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Ver. Dra. Ana Veterinária

Vereadora



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340033003700310032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.